



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PTN**



INDICAÇÃO Nº IND 9244 /2016, 2016

(Do Senhor Deputado DELMASSO - PTN)

Em. 23 / 11 / 16
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer, a criação de Programa para atletas beneficiários percentual de 3% para o Bolsa Atleta com isenção de 100% de mensalidades para estudantes universitários no âmbito do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Banco Regional de Brasília – BRB, a abertura de Crédito Universitário para estudantes universitários no âmbito do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por escopo atender reivindicação da população universitária do Distrito Federal, que solicita a abertura de Crédito Universitário para estudantes universitários no âmbito do Distrito Federal, tendo taxas de juros reduzidas, desenvolvido e controlado pelo Banco de Brasília.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo que o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida estudantes universitários do Distrito Federal.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Deputado DELMASSO – PTN/DF
Autor

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 9244 / 2016
Folha Nº 01 FC

SECRETARIA LEGISLATIVA 22/Nov/2016 15:27

[Assinatura]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 23/11/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 9244 / 2016
Folha Nº 02 FC